

MOVIMENTO REPÚBLICA DE EMAÚS

CNPJ: 63.887.558/0001-50

2ª CHAMADA PÚBLICA – MOVIMENTO ALFABETIZA BELEM – SIM, EU POSSO!

O Movimento República de Emaús, em parceria com o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST, sob organização geral da SEMEC, por meio desta **Chamada Pública**, convoca interessados(as) em atuar **POR TEMPO DETERMINADO** no **Movimento Alfabetiza Belém – Sim, eu Posso!** como Alfabetizadores(as) e Coordenadores(as). A convocação tem por objetivo desenvolver atividades pedagógicas referentes ao movimento de alfabetização em Belém de jovens, adultos e idosos, a partir de 15 anos de idade.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O “Sim, eu posso!” é um método caracterizado por uma ação alfabetizadora de abordagem analítico-sintética, ou seja, o processo de alfabetização parte sempre de uma contextualização, do estudo de uma frase que contém uma palavra integradora. Um dos seus tempos educativos é desenvolvido através de vídeoaulas que apresentam o conteúdo e estudo das letras relacionando-as com um número correspondente, atribuindo às palavras um aspecto integrador. Através das vídeoaulas se estabelece o diálogo entre educador(a) e educando(a), permitindo trazer à sala de aula as informações prévias sobre a palavra objeto de estudo, construídas pelas práticas sociais dos sujeitos em alfabetização.

1.2 O método será aplicado durante um período de sete (7) meses, correspondendo a quatro (4) meses, a contar de julho a outubro de 2022, e mais (3) três meses aditáveis, de novembro de 2022 a janeiro de 2023, e pretende formar 40 turmas de alfabetização em Belém, nos distritos DAGUA, DAMOS e DAOUT (Ilha de Cotijuba, Ilha de Jamaci, Ilha de Jutuba e Ilha longa).

1.3 Durante a execução da ação alfabetizadora será destinada uma ajuda de custo, por meio de RPA, para formação inicial e mobilização para cada alfabetizador(a) e coordenador(a) selecionado(a), no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) que será paga no mês de junho.

1.4 A remuneração mensal para custeio das despesas realizadas no desempenho da atividade de implementação do método Sim, eu posso! são de R\$ 650,00 para Alfabetizadores(as) e R\$ 800,00 para Coordenadores(as), a partir do mês de julho de 2022.

1.5 Os contratados(as) cumprirão 20h de jornada de trabalho semanais. Sendo, diariamente, duas horas para preparação de plano de aula e duas horas em sala de aula aplicando o método.

1.6 Cada alfabetizador(a) será responsável pela condução do método "Sim, eu posso!" em uma turma com média de 20 alfabetizandos(as). E cada coordenador(a) será responsável por acompanhar o planejamento sistemático de alfabetização em 10 turmas. As atribuições de cada cargo estão disponíveis no anexo III.

1.7 As turmas poderão funcionar no turno da manhã, tarde ou noite, de acordo com as demandas da turma, debatidas entre alfabetizador(a) e educandos(as).

1.8 O desenvolvimento do método "Sim, eu posso!" compreende a indispensável participação dos alfabetizadores(as) e coordenadores(as) em todas as fases do plano de trabalho: formação, mobilização e alfabetização.

1.9 A Coordenação Político Pedagógica do método "Sim, eu posso!" será de responsabilidade do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST).

2. QUANTITATIVO E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

2.1 Serão selecionados(as) quarenta (40) alfabetizadores(as) e 4 coordenadores de turma.

2.2 Também serão selecionados(as) candidatos(as) para preenchimento de cadastro reserva: 20 (vinte) alfabetizadores(as) e 2 (dois) coordenadores(as).

Vagas destinadas aos(as) alfabetizadores(as)

METODOLOGIA	DISTRITO DE ATUAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	TOTAL DE VAGAS	CADASTRO RESERVA
SIM, EU POSSO!	AGUA	20	20	10
	DAOUT (Cotijuba, Jamaci, Jutuba e Ilha Longa)	06	06	03
	DAMOS	14	14	07
TOTAL DE VAGAS:		40	40	20

Vagas destinadas aos(as) coordenadores(as)

METODOLOGIA	DISTRITO DE ATUAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	TOTAL DE VAGAS	CADASTRO RESERVA
SIM, EU POSSO	DAGUA	02	02	01
	DAOUT (Cotijuba, Jamaci, Jutuba e Ilha Longa)	01	01	-
	DAMOS	01	01	01
TOTAL DE VAGAS:		08	04	02

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas no período de **8h do dia 25/05/2022 até 23h59min do dia 30/05/2022**, em formato digital e para os candidatos a alfabetizadores e coordenadores do distrito DAOUT a inscrição também poderá ser de forma presencial no dia 28/05, na Fundação Escola Bosque, na unidade da Faveira, na Ilha de Cotijuba no horário de 08h às 16h. O(a) candidato(a) só poderá se candidatar a uma vaga.

3.2 O(a) candidato(a) que desejar pleitear vaga para Alfabetizador(a) de forma digital deverá encaminhar documentação descrita no item 5 para o seguinte e-mail: alfabetizasimeuposso@gmail.com Para os candidatos do distrito DAOUT que farão sua inscrição de forma presencial deverão levar cópia dos seus documentos e a carta de intenção manuscrita, conforme o descrito no item 5.

3.3 O requisito para atuar como Alfabetizador(a) é ter concluído o ensino médio em escola reconhecida pelo MEC.

3.4 O(a) candidato(a) que desejar pleitear vaga para Coordenador(a) de forma digital deverá encaminhar documentação descrita no item 5 para o seguinte e-mail: alfabetizasimeuposso@gmail.com Para os candidatos do distrito DAOUT que farão sua inscrição de forma presencial deverão levar cópia dos seus documentos e a carta de intenção manuscrita, conforme o descrito no item 5.

3.5 O requisito para atuar como Coordenador(a) é estar diplomado em qualquer curso de graduação e ter experiência de trabalho com Educação Popular.

3.6 É de exclusiva responsabilidade do(da) candidato(a) a exatidão dos dados informados no ato de inscrição.

4. DA SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção será composto das seguintes etapas:

4.1.1 **Inscrição.**

4.1.2 **Análise Curricular e Documental:** de caráter eliminatório e classificatório.

4.1.3 **Análise de Carta de Intenções:** de caráter eliminatório e classificatório.

5. ANÁLISE CURRICULAR E DOCUMENTAL

5.1 De caráter eliminatório e classificatório. Feita a partir dos dados gerados com as informações prestadas no preenchimento do Formulário de Inscrição.

5.2 É de inteira responsabilidade do(da) candidato(a) a veracidade das informações prestadas, a não correspondência dos dados prestados pode implicar desclassificação do(da) candidato(a).

5.3 Para as inscrições em formato digital no corpo do e-mail deverá conter: **Nome, CPF e a vaga pretendida.**

5.4 Para as inscrições em formato digital o(a) candidato(a) deverá anexar ao e-mail a documentação necessária em **UM ÚNICO** arquivo no formato PDF.

5.5 Documentação necessária:

- I. Formulário de Inscrição preenchido, constante no Anexo II desta Chamada Pública;
- II. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- III. Carteira de Identidade;
- IV. Comprovante de residência;
- V. Certificado de Vacinação emitido pelo portal do Governo Federal (<https://conectesus-paciente.saude.gov.br/menu/home>). Ou xerox da carteira de vacinação para COVID municipal;
- VI. Comprovante de escolaridade (de acordo com a vaga pretendida);
- VII. Carta de intenções.

6. ANÁLISE DE CARTA DE INTENÇÕES

6.1 De caráter eliminatório e classificatório consiste em carta de intenções informando experiência com atividades acadêmicas e não acadêmicas relacionadas a ações comunitárias ligadas à educação, atuação em movimentos sociais na educação popular, educação do campo e na educação de jovens, adultos e idosos. Em caso de não ter vivenciado nenhuma experiência ligada a educação, deixar claro o seu interesse e/ou motivação em participar do movimento de alfabetização.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

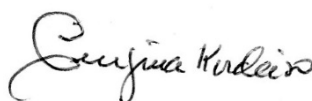
7.1 O preenchimento das vagas dar-se-á conforme a formação de turmas do Movimento Alfabetiza Belém, seguindo a ordem de classificação. Será considerado, quando possível, para lotação das turmas a proximidade de moradia do alfabetizador(a) com o local de funcionamento da turma.

7.2 O(a) candidato(a) selecionado(a) deve se comprometer a participar de todas as etapas de formação cumprindo carga horária mínima de 80% em cada etapa, como parte componente fundamental para exercício do cargo pretendido.

7.3 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão ter disponibilidade para participar da mobilização dos alfabetizandos(as), de acordo com cronograma previsto no Anexo I, estando sujeito a **desclassificação** em caso de não participação.

7.4 O resultado da seleção de Alfabetizadores(as) e Coordenadores(as) será divulgado em 06 de junho de 2022 no site www.movimentodeemaus.org

Belém, 23 de maio de 2022.



GEORGINA NEGRÃO KALIFE CORDEIRO

COORDENADORA GERAL

ANEXO I – CRONOGRAMA

Períodos / Datas	Etapa / Ação	Objetivos / Metas
24/05/2022	Lançamento da 2ª Chamada Pública do Movimento Alfabetiza Belém – Sim, eu posso!	Iniciar o processo de divulgação do Movimento Alfabetiza Belém sob o Método Sim, eu posso! no site www.movimentodeemaus.org Iniciar a divulgação do processo seletivo das alfabetizadoras, alfabetizadores e coordenadores de turmas em diversos canais de comunicação.
25 a 30/05/2022	Período de inscrição	Iniciar o processo seletivo de 40 alfabetizadores(as) e 4 coordenadores(as) de turmas. Inscrição via e-mail: alfabetizasimeuposso@gmail.com
31/05 a 03/06/2022	Análise Documental	Analisar a documentação e Selecionar 40 alfabetizadores(as) e 20 cadastros de reservas, 4 coordenadores(as) de turmas e 2 cadastro de reservas
06/06/2022	Resultado do Processo Seletivo	Divulgar o resultado do processo seletivo e os cadastros de reservas no site www.movimentodeemaus.org
07 e 08/06/2022	Convocação e mobilização dos educadores e coordenadores para a formação	Divulgar, convocar e mobilizar os educadores e coordenadores de turma para o processo formativo e de mobilização para formação das turmas do Sim, eu posso!
09 a 11/06/2022	1ª Etapa de Formação	Formar 40 alfabetizadores(as) e 4 coordenadores(as) de turmas para a fase de mobilização, matrícula e formação de turmas de alfabetização.
13 e 14/06/2022	Procedimentos administrativos para pagamento da ajuda de custo	Realizar o processo de pagamento de ajuda de custo dos Alfabetizadores(as) e Coordenadores(as) de turmas participantes da formação e do processo de mobilização, atividade será realizada na sede do Movimento de EMAUS.
15/06 a 30/07/2022	Mobilização	Mobilizar a população de Belém nos distritos DAGUA, DAMOS e na ilha de Cotijuba para a matrícula de 800 educandos(as) em situação de analfabetismo. Organizar 40 turmas de alfabetização nos distritos já indicados.

01, 04 e 05/07/2022	Assinatura de contrato	Realizar o processo de contratação dos Alfabetizadores(as) e Coordenadores(as) de turmas, atividade será realizada na sede do Movimento de EMAUS.
12 a 15/07/2022	2ª Etapa de Formação	Formar 40 alfabetizadores(as) e 4 coordenadores(as) de turmas no Método de Alfabetização “Sim, Eu Posso!”
26 a 28/07/2022	3ª Etapa de Formação	Continuar a formação de 40 alfabetizadores(as) e 4 coordenadores(as) de turmas no Método de Alfabetização “Sim, Eu Posso!”.
01 a 03/08/2022	Aula Inaugural	Organizar atos de inauguração da implementação do Método “Sim, eu posso!” no Movimento Alfabetiza Belém, nos distritos DAGUA; DAMOS e Ilha de Cotijuba.
01/08/2022 a 13/01/2023	Implementação do Método Sim, eu posso!	Implementar o Método “Sim, eu posso!” nos distritos DAGUA; DAMOS e Ilha de Cotijuba como parte do Movimento Alfabetiza Belém.
14/01/2023	Seminário de encerramento do Método Sim, eu posso!	Organizar um ato de encerramento e formatura dos educandos(as) alfabetizados(as).
16 a 20/01/2023	Seminário balanço, sistematização e sistematização	Seminário de balanço dos resultados, sistematização e avaliação final

ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PREENCHER EM LETRA DE FORMA

VAGA PRETENDIDA:

Coordenador () Alfabetizador () Ed. Educação Especial e Inclusiva ()

NOME DO CANDIDATO																								
CPF																								
GÊNERO					NASCIMENTO					NACIONALIDADE					ESTADO CIVIL									
Masculino ()					____/____/____					Brasileiro ()					Casado ()					Viúvo ()				
Feminino ()										Estrangeiro ()					Solteiro ()					Divorciado ()				
DOCUMENTO DE IDENTIDADE																								
NÚMERO										ÓRGÃO EMISSOR					UF		EXPEDIÇÃO							
																	____/____/____							
ENDEREÇO DO CANDIDATO																								
Logradouro e nº:										Bairro:														
Município:										UF:					Telefone: ()									
Email:										Celular:()														
										Celular:()														

Distrito de opção do candidato:

Localidade pretendida pelo candidato:

Local: _____(PA), ____/____/2022

Assinatura do Candidato

ANEXO III – ATRIBUIÇÕES DE CADA CARGO

Coordenadores(as)

- ◆ Participar do processo de mobilização e formação de turmas;
- ◆ Conhecer e orientar adequadamente a utilização dos instrumentais de ensino-aprendizagem do método Sim, eu posso! de alfabetização;
- ◆ Participar de maneira ativa, assídua e pontual de todos os momentos reservados à formação pedagógica e de acompanhamento do Movimento de Alfabetização;
- ◆ Apoiar o(a) alfabetizador(a) nas visitas aos educandos(as) que se fizerem ausentes, por mais de cinco dias, visando seu retorno e continuidade dos estudos;
- ◆ Realizar o acompanhamento sistemático de 10 turmas;
- ◆ Orientar o(a) alfabetizador(a) sobre a preparação do ambiente educativo, assegurando o zelo e funcionamento adequado dos equipamentos eletrônicos que dão suporte às atividades diárias;
- ◆ Garantir o estudo e o planejamento juntamente com os/as alfabetizadores/as;
- ◆ Produzir os relatórios que devem conter: localização das turmas, descrição dos locais de alfabetização, avanços e dificuldades de educandos/as e alfabetizadores/as, nível de formação dos/as alfabetizadores/as e como está o envolvimento da comunidade;
- ◆ Organizar, conjuntamente com o/a alfabetizador/a, a produção escrita dos educandos/as e frases significativas;
- ◆ Manter diálogo constante com a Coordenação Político Pedagógica responsável pela execução do método Sim, eu posso! no intuito de garantir a execução e o bom andamento da alfabetização.

Alfabetizadores(as)

- ◆ Participar do processo de mobilização e formação de turmas;
- ◆ Participar de maneira ativa, assídua e pontual de todos os momentos reservados à formação pedagógica e ao acompanhamento da Jornada de Alfabetização;
- ◆ Conhecer e utilizar adequadamente os instrumentais de ensino-aprendizagem do método de alfabetização Sim, eu posso!;
- ◆ Assistir, antecipadamente, o roteiro audiovisual relativo a cada aula, planejando a abordagem a ser feita junto aos educandos(as), definindo as atividades e os materiais necessários a cada aula;
- ◆ Elaborar o plano de aula previamente de forma a projetar a superação das dificuldades que venham surgir durante o processo de alfabetização;
- ◆ Cumprir o tempo diário de aulas semanais;
- ◆ Zelar pela frequência e continuidade de estudos de todos os educandos(as);

- ◆ Fazer o acompanhamento individual do processo de aprendizagem dos(as) educandos(as);
- ◆ Realizar periodicamente as avaliações com os(as) educandos(as), utilizando o instrumental sugerido e demais recursos que julgar necessário;
- ◆ Assegurar o zelo e funcionamento adequado dos equipamentos eletrônicos que dão suporte às atividades diárias;
- ◆ Motivar os(as) educandos(as) a continuar a escolarização;
- ◆ Nos casos de impedimento de comparecimento às aulas, cabe ao alfabetizador(a) a indispensável comunicação, preferencialmente antecipada, com todos(as) os(as) educandos(as) e com o(a) coordenador(a) de turma.